



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 140/2023/PROGRAD**

Torna pública a homologação e classificação preliminar do mês de julho de 2023, de candidatos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura em Ciências da Natureza, Geografia, História, Letras – Espanhol e Português como Línguas Estrangeiras, Matemática e Química para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência, através de edital em fluxo contínuo.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280/2020/GR, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022, que dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID;

CONSIDERANDO o Edital CAPES nº 23, de 29 de abril de 2022, que tem como objetivo selecionar propostas para implementação de projetos institucionais no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

CONSIDERANDO o Edital PROGRAD nº 35, de 08 de março de 2023, que torna público o processo de seleção de discentes interessados(as) em atuar como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência;

**RESOLVE**

Tornar pública a homologação e classificação preliminar do mês de julho de candidatos regularmente matriculados(as) nos cursos de licenciatura para atuarem como bolsistas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nos subprojetos de Ciências, Geografia, História, Espanhol, Matemática e Química, através de edital em fluxo contínuo.

**1 DA HOMOLOGAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

1.1 Considerando o disposto no Edital nº35/2023/PROGRAD, consta no quadro relacionado abaixo, a homologação e classificação preliminar da análise de documentação dos(as) discentes interessados(as) em atuar como bolsista no PIBID.

<b>Área</b>	<b>Classificação/Candidato(a)</b>	<b>Status da inscrição</b>	<b>IRA</b>
Ciências	1. Rafael Alexander V. Castillo	Homologada	7,95
Ciências	2. Lais Elen de Oliveira Magalhães	Homologada	7,41
Ciências	3. Roger Saintilus	Homologada	6,31
Ciências	4. Maicon Douglas Dere da Silva	Homologada	1,96
Ciências	5. Hegita Kuikuro	Homologada	0
Ciências	6. Melissa da Silva Rocateli	Homologada	0
Espanhol	1. Diana Rosa Delgada Herández	Homologada	9,24
Espanhol	2. Daiyanes Lucia Fonseca Bolanos	Homologada	0
Geografia	1. José Darglei Soares Borghetti	Homologada	0
Geografia	2. Lineuza Manduca Carvalho	Homologada	0
Geografia	3. Moacir Torres Bibiano	Homologada	0
Geografia	4. Daniela Alejandra Salas Diaz	Homologada	0
Geografia	5. Marcos Rian Saldanha Tenazor	Homologada	0
Geografia	6. Thalia Leite da Rosa	Homologada	0
Geografia	7. Matheus Fernandes Soares	Homologada	0
História	1. Diego Monteiro	Homologada	8,97
História	2. Gabriel Garcia de Azevedo	Homologada	8,41
Matemática	1. Milciades Hernan	Homologada	0
Matemática	2. Nicolas Criollo Castrillon	Homologada	0
Matemática	3. Caroline Tereza Costa Silva	Homologada	0
Matemática	4. Roberto Carlos D. Valenzuela Martinez	Homologada	0
Matemática	5. Morjan Omar Omayri	Homologada	0
Química	1. Myranda Auguste	Homologada	7,68
Química	2. Sophonie Clona	Homologada	5,98
Química	3. Adriana Rambo Vieira	Homologada	0
Química	4. Lucas Penna de Souza	Homologado	0

Química	5. Giovana Reis de Lisboa	Homologada	0
Química	6. Stephany Fogaça Antonello	Homologada	0
Química	7. Nour Alejandra Halank Iguaran	Homologada	0
Química	8. Carlos Alexandre Guimarães Leite	Homologada	0
Química	9. Laura Cristina Cardoso Avelar	Homologada	0

1.2 Para estabelecer a classificação indicada no quadro acima, foram utilizados os seguintes critérios:

I – maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

II – maior tempo de ingresso no curso; e

III – maior idade.

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Da publicação do resultado preliminar os(as) candidatos(as) poderão, a seu critério, interpor recurso em face da decisão disposta no presente Edital, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar.

2.2 A interposição de recurso deverá ser enviada unicamente por via eletrônica para o e-mail [programa.pibid@unila.edu.br](mailto:programa.pibid@unila.edu.br).

2.3 No momento da interposição do recurso o(a) candidato(a) deverá expor claramente os fundamentos de sua justificativa de recurso, e anexar documentos comprobatórios (em formato PDF), se for o caso.

## 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) deve providenciar uma conta corrente e garantir que ela esteja “ativa” quando for convocado(a) para iniciar as atividades do Programa, conforme item 3.7 do Edital nº 35/2023/PROGRAD.

3.2 Para participar do Programa, o(a) candidato(a) deve possuir currículo cadastrado na Plataforma Capes de Educação Básica, o qual está disponível no link: <https://eb.capes.gov.br/portal/>, conforme item 4.1 do Edital nº 35/2023/PROGRAD.

3.3 Esclarecimentos e informações adicionais sobre este Edital poderão ser obtidos através do e-mail [programa.pibid@unila.edu.br](mailto:programa.pibid@unila.edu.br).

3.4 Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação Institucional do PIBID, em conjunto com os(as) Coordenadores(as) de cada subprojeto e ouvida a PROGRAD, quando necessário.

Foz do Iguaçu, 18 de julho de 2023.

**ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR**  
**Pró-Reitor de Graduação**



---

*Emitido em 2023*

**EDITAL Nº 140/2023 - PROGRAD (10.01.05.17)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/07/2023 17:01 )*  
ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR  
*PRO-REITOR(A) - TITULAR*  
*PROGRAD (10.01.05.17)*  
*Matrícula: ###402#4*

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **140**, ano: **2023**,  
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/07/2023** e o código de verificação: **1a28a7c79b**